Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Ferro e Metais Básicos de Mariana - MG

ASSEMBLEIA GERAL

Deliberação sobre o Acordo Coletivo de Trabalho Específico 2020

DIAS 5 A 7 DE AGOSTO - de 7 às 16 horas — Urna para votação nas portarias e restaurantes das minas de Água Limpa (Rio Piracicaba), Brucutu (São Gonçalo do Rio Abaixo — Barão de Cocais), Alegria (Mariana), Fábrica Nova (Mariana) e Fazendão (Catas Altas).

DIA 7 DE AGOSTO - de 7 às 16 horas - Sede do Sindicato (Mariana)

VOTAÇÃO SECRETA DE PROPOSTA PARA MANUTENÇÃO DO ACORDO VIGENTE

s trabalhadores na Vale, representados pelo METABASE MARIANA decidirão sobre proposta negociada entre o Sindicato e a empresa para assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho Específico, para vigência entre 1º de agosto de 2020 a 31 de março de 2021, fixando a database para renovação deste acordo em 1º de abril.

A proposta negociada entre as partes visa a manutenção de todas as conquistas já estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho Específico em vigência, que não devem sofrer qualquer alteração diante das consequencias da Pandemia de Covid-19.

Os principais pontos

alterados são o pagamento de 20% de adicional de turno para quem é transferido da jornada de 6 horas diárias para as 11 horas, como também o valor crédito do cartão para o lanche, que evoluiu de R\$ 177,84 para R\$ 182,40 (para trabalhadores em jornada de 6 horas), de R\$ 111,15 para R\$ 114,00 (paratrabalhadores com jornada de 11 horas) e ainda o auxílio creche, de R\$ 920,83 para R\$ 944,32 (no atendimento a filho com idade até o 36° mês de vida) e de R\$ 727,91 para R\$ 746,48 (filhos do 37° ao 72° mês de vida).

Já definido como autorização no ACT Específico vigente, a empresa intensiona implementar a jornada de 11 horas de trabalho prevista no instrumento coletivo.



PONTOS TRATADOS NO ACORDO ESPECIFICO

- **AUXÍLIO LANCHE**
- **⇒ PASSES DE TREM**
- **⇒** TRANSPORTE GRATUITO
- ⇒ PRÊMIO ASSIDUIDADE
- ⇒ HORA DE DESLOCAMENTO INTERNO
- ⇒ CLÁUSULA NONA
- **⇒** JORNADA DE TRABALHO
- ⇒ COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS EM DIAS DE FERIADO
- COMPENSAÇÃO DE JORNADA
- ⇒ INTERVALO PARA
- ALIMENTAÇÃO/DESCANSO
- **⇒ REGIME DE COMPENSAÇÃO**
- **COMPLEMENTAÇÃO JORNADA 36 HORAS**
- REGISTRO DE FREQUÊNCIA
- ⇒ FERIADOS
- ⇒ JORNADA ESPECIAL E SUAS CONTRAPARTIDAS
- **⇒** CRECHE/MATERNAL
- REEMBOLSO EDUCACIONAL PARTICIPAÇÃO EM PROVAS
- REEMBOLSO DE CURSO SUPLETIVO

A íntegra da minuta com a proposta de ACT Específico está postada na página do sindicato na internet, no endereço

www.metabasemariana.com.br